



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA**  
**57ª LEGISLATURA**

Em 9 de abril de 2025  
(quarta-feira)  
às 14h

**RESULTADO**

7ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**

|                 |  |
|-----------------|--|
| <b>1ª PARTE</b> | Comparecimento do Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar |
| <b>2ª PARTE</b> | Turno Suplementar (PLS 404/2018)   |
| <b>Local</b>    | Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3                                   |

**1ª PARTE****Comparecimento do Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar****Assunto / Finalidade:**

Comparecimento de Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento e Agrário e Agricultura Familiar, para:

- apresentar as diretrizes e os programas prioritários de sua pasta para os próximos anos;
- prestar informações a respeito das medidas que estão sendo tomadas por esse Ministério frente a iminente onda de invasões de terras, que são motivadas pelo “abril vermelho”, organizada pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST);
- prestar informações sobre a atuação da pasta que comanda acerca da Lei nº 14.701/2023; e
- detalhar sua participação na Comissão Especial de Conciliação instaurada no âmbito da Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) nº 87/DF em tramitação no Supremo Tribunal Federal.

**Observações:**

A pedido de Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado, compuseram também a mesa dos trabalhos:

- César Aldrighi, Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra);
- Edegar Pretto, Diretor-Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab); e
- Jefferson Coriteac, Presidente da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater).

**Requerimentos de realização de audiência:**

- [REQ 1/2025 - CRA](#), Senador Zequinha Marinho
- [REQ 14/2025 - CRA](#), Senador Marcos Rogério

**Participante:****Luiz Paulo Teixeira**

Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

[Apresentação](#)

**Resultado:** Audiência Pública realizada.

**2ª PARTE****PAUTA****ITEM 1****TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO****[PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 404, DE 2018](#)**

**- Terminativo -**

**Ementa do Projeto:** *Modifica o art. 11 da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, que “Institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências”.*

**Autoria do Projeto:** Senador Givago Tenório

**Relatoria do Projeto:** Senador Luis Carlos Heinze

**Resultado:** Não tendo sido oferecidas Emendas durante a discussão suplementar, o Substitutivo aprovado ao Projeto no Turno Único é dado como definitivamente adotado, sem votação, nos termos do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

**Textos da pauta:**

[Parecer \(CRA\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)